



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL CCBN – 1º SEMESTRE 2020  
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE MONITORIA –  
VAGAS REMANESCENTES

**1. APRESENTAÇÃO**

**1.1** A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, referente ao 1º semestre letivo de 2020.

**2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

**2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;

**2.2** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

**2.3** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

**3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

**3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências Biológicas e da Natureza;

**3.2** Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado;

**3.3** Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

orientador;

**3.4** Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades;

**3.5** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

#### **4. VEDAÇÕES AOS MONITORES**

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

**4.3** É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1 Período:** 13 a 17/03/2020

**5.2 Horário:** das 08 às 16:00 horas.

**5.3 Local:** Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza .

**5.4** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**5.4.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

**5.4.2** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

**5.4.3** Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

- 5.4.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.4.5 Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4.6 **Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos pela Ufac.**

## 6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

6.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:

- 6.1.1 Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);
- 6.1.2 Apresentar cópia do RG e do CPF;
- 6.1.3 Apresentar comprovante de matrícula;
- 6.1.4 Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);
- 6.1.5 Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

## 7. SELEÇÃO

- 7.1 A seleção do monitor dar-se-á pela análise do Coeficiente de Rendimento Geral, comprovado pelo histórico escolar, somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria.
- 7.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 7.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.**
- 7.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

7.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

## 8. RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>), de acordo com o cronograma do edital.

8.2 Os monitores selecionados deverão entregar a documentação do Anexo III (Cadastro do Monitor, Termo de Compromisso e Plano de Trabalho), conforme data prevista no cronograma.

## 9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;

9.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.

## 10. REMUNERAÇÃO

10.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

10.2 Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

10.3 A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

## 11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 1º semestre de 2020, será do dia **01 de abril a 17 de julho de 2020.**

## 12. CRONOGRAMA

12.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital – Vagas Remanescentes</b>	<b>13/03/2020</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>13 e 17/03/2020</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>19/03/2020</b>
<b>Entrega da documentação pelo monitor no CCBN (Anexo III)</b>	<b>20 a 23/03/2020</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>01/04/2020</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>17/07/2020</b>

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX nº 007, de dezembro de 2010.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 02 CCBN/2020 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

**BOLSISTAS**

ÁREA	CÓD.	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Química	CCBN 976	Química Analítica Qualitativa	Edson Luís Marcon	01
Química	CCBN 652	Química Orgânica Experimental	Ilmar Bernardo Graebner	01

**VOLUNTÁRIOS**

ÁREA	COD.	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
C. Biológicas	CCBN 044	Prática de Sistemática de Angiospermas	Marcos Silveira	01
C. Biológicas	CCBN 942	Biologia e Sistemática de Algas	Maria Rosélia Marques Lopes	01
Eng. Agrônômica	CCBN 647	Bovinocultura de Corte	Bruna Laurindo Rosa	01
Eng. Agrônômica	CCBN 865	Cultura de Tecidos	Frederico Henrique da Silva Costa	01
Eng. Agrônômica	CCBN 298	Melhoramento de Plantas	Lidiane Assis Silva	01
Eng. Florestal	CCBN 846	Comercialização de Prod. e Serviços Florestais	Zenóbio Abel G. Perelli da Gama e Silva	01
Eng. Florestal	CCBN 305	Entomologia Florestal Básica	Farley Willian Souza Silva	01
Eng. Florestal	CCBN 401	Manejo Sustentável de Florestas Tropicais	Sabina Cerruto Ribeiro	01
Eng. Florestal	CCBN 838	Processamento Mecânico da Madeira	Keiti Roseani Mendes Pereira	01
Eng. Florestal	CCBN 063	Propriedades da Madeira	Moisés Silveira Lobão	01
Eng. Florestal	CCBN 345	Química e Fertilidade do Solo	Elízio Ferreira Frade Júnior	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

ÁREA	COD.	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Eng. Florestal	CCBN 844	Recursos Energéticos Florestais	Keiti Roseani Mendes Pereira	01
Eng. Florestal	CCBN 837	Viveiros Florestais	Nei Sebastião Braga Gomes	01
Física	CCBN 590	Física Geral IV	Jorge Luis Lopez Aguilar	01
Química	CCBN 757	Química Experimental III	Ilmar Bernardo Graebner	01
Química	CCBN 772	Química Geral Experimental	Oscar Nestor Condo Maqui	01
Química	CCBN 681	Instrumentação de Ensino de Química IV	Gahelyka Aghta Pantano Souza	01
Veterinária	CCBN 561	Nutrição de Ruminantes	Bruna Laurindo Rosa	01
Veterinária	CCBN 084	Bovinocultura	Bruna Laurindo Rosa	01
Veterinária	CCBN 1063	Citopatologia Veterinária	Patrícia Fernandes N. da Silva Malavazi	01
Veterinária	CCBN 112	Metodologia Científica	Tamyres Izarely Barbosa da Silva	02
Veterinária	CCBN 118	Bacteriologia Veterinária	Átilon Vasconcelos de Araújo	01
Veterinária	CCBN 120	Farmacologia Geral	Rafael Augusto Satrapa	02
Vet/Agro	CCBN 399	Anatomia e Fisiologia Animal	Bruna Laurindo/Carlos Augusto	01
Veterinária	CCBN 189	Fisiologia Veterinária	Kênia Mara Magalhães Campos Cardoso	01
Veterinária	CCBN 903	Virologia e Micologia Veterinária	Tamyres Izarely Barbosa da Silva	02

Rio Branco, 13 de março de 2020.

---

Prof. Dr. Marco Antonio Amaro  
Diretor do CCBN